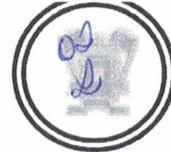




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 3.930 de 24 de janeiro de 2025

Solicito **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO PARA O EVENTO DENOMINADO “MULHERES REAIS”, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**, conforme Termo de Referência nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paracatu – MG, 05 de março de 2025.

Marcos Evangelista G. Lara Lucas

MARCOS EVANGELISTA G. LARA LUCAS

Equipe de Apoio

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>1420/2025</u>
RECEBIDO EM <u>05/03/25</u>
HORÁRIO <u>15:49</u>
<u>Augusto</u>
RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ: **49.032.697/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:07 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **3F90.5570.497D.334B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.032.697/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2023
NOME EMPRESARIAL CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANECAS SHOW	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROMUALDO ULHOA TOMBA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 38.600-186	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARACATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPARACATU@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (38) 9906-4633		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

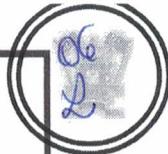
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **15:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004513097.00-20

CNPJ/CPF: 49.032.697/0001-71

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ROMUALDO ULHOA TOMBA

NÚMERO: 201

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38600186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARACATU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

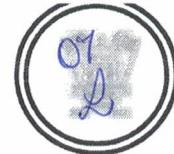
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853058090



Prefeitura Municipal de Paracatu
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Dados do Contribuinte

Nome: CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: : 49.032.697/0001-71
Código: 1669618
Endereço: AVE ROMUALDO ULHOA TOMBA, 201 ***** CENTRO - PARACATU
- MG CEP: 38.600-186

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que NÃO CONSTAM até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Emitida em: 06/03/2025 13:21:28

Válida até o dia: 05/05/2025

Código de controle da certidão: 587824384A8F92D4A4F0

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.paracatu.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Receita
Av. Olegário Maciel, nº 166 - Centro - CEP: 38600-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.032.697/0001-71

Certidão n°: 13276787/2025

Expedição: 06/03/2025, às 13:20:18

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.032.697/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

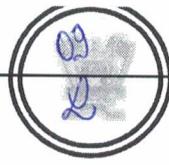
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31213720898	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400676558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARACATU
Local

29 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/467.379-9	MGP2400676558	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
981.468.906-87	LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA

1. LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casado (a), regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 981.468.906-87, documento de identidade M - 7.754.776, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BELMIRA ARAUJO NEVES, número 170, bairro NOVO HORIZONTE, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.607-428.

Único (a) sócio (a) componente da sociedade empresária limitada unipessoal, sob nome empresarial de **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.032.697/0001-71, estabelecida nesta cidade na AVENIDA ROMUALDO ULHOA TOMBA, nº 201, bairro Centro, município PARACATU - MG, CEP 38.600-186, com **Contrato Social** devidamente arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o nº **31213720898 de 03/01/2023, 1ª Alteração Contratual nº 10121429 em 03/03/2023, 2ª Alteração Contratual nº 10861400 em 21/09/2023**, resolve proceder a presente alteração mediante às cláusulas e condições seguintes:

1) Altera neste o ato o objeto social para: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PROMOCAO DE VENDAS, CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTALAÇÃO DE PAINES PUBLICITARIOS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFCÇÃO.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

1. LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casado (a), regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 981.468.906-87, documento de identidade M - 7.754.776, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BELMIRA ARAUJO NEVES, número 170, bairro NOVO HORIZONTE, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.607-428.



Único (a) sócio (a) componente da sociedade empresária limitada unipessoal, sob nome empresarial de **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.032.697/0001-71, estabelecida nesta cidade na AVENIDA ROMUALDO ULHOA TOMBA, nº 201, bairro Centro, município PARACATU - MG, CEP 38.600-186, com **Contrato Social** devidamente arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o nº **31213720898 de 03/01/2023, 1ª Alteração Contratual nº 10121429 em 03/03/2023, 2ª Alteração Contratual nº 10861400 em 21/09/2023 RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **CANECAS SHOW**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na **AVENIDA ROMUALDO ULHOA TOMBA, Nº 201, BAIRRO CENTRO, PARACATU - MG, CEP 38.600-186**.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade é: **COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, LOJAS DE VARIIDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PROMOCAO DE VENDAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTALAÇÃO DE PAINELIS PUBLICITARIOS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO**.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 03/01/2023.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Sexta - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), que fica assim distribuído:

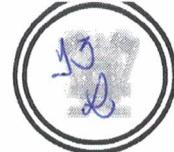
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Parágrafo Único: A responsabilidade do único (a) sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pelo integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

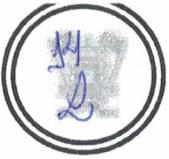
Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados os



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Paracatu - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

PARACATU - MG, 29 DE JULHO DE 2024.

LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO

Sócio (a) / Administrador (a)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/467.379-9	MGP2400676558	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
981.468.906-87	LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

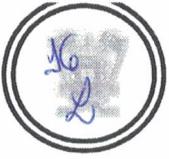


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME FRANCISCO PIRES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 109875, expedida em 17/12/2014, inscrito no CPF nº 107.615.656-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO SOCIAL - 4 página(s)

Paracatu/MG, 29 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GUILHERME FRANCISCO PIRES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11882076 em 02/08/2024 da Empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31213720898 e protocolo 244673799 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: E45684E2C3F0CD43489D5C4A5FFB0EC15A936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.379-9 e o código de segurança HY5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA, de NIRE 3121372089-8 e protocolado sob o número 24/467.379-9 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11882076, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
981.468.906-87	LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
981.468.906-87	LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.615.656-80	GUILHERME FRANCISCO PIRES

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



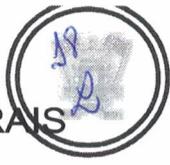
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/467.379-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



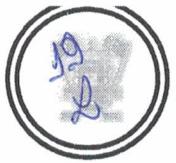
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de agosto de 2024



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DE MINAS GERAIS**
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME LEILA RODRIGUES DA CONCEICAO



FILIAÇÃO
CELMIRA CALDAS RAMOS

WALDEMIRO RODRIGUES RAMOS

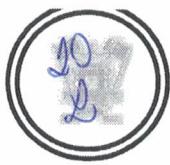
DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
27/05/1970	PCMG	*****

NATALIDADE
PARACATU-MG

OBSERVAÇÃO

Leila Rodrigues da Conceicao
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 98146890687 DNI ***** PII-1370 VIA-2
REGISTRO GERAL MG-7.754.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2023

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-43 FL-209 PARACATU-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
0892 2928 0221 203 160 *****

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

CNS
708407210093563



AGNELO DE ABREU BACIA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O BRASIL



Orçamento

Cliente: Câmara Municipal de Paracatu

CONFEÇÃO DE TROFEUS

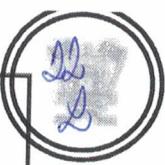
PRODUTO	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONFEÇÃO DE TROFEUS EM ACRÍLICO 8MM	0,15x0,15 cm	20 UND.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

MÍDIA IMPRESSA LTDA
CNPJ: 44.550.070/0001-99
I.E.: 0042 19431-00-02

Paracatu **24 de Fevereiro de 2025**

Obs.: Orçamento Válido por **30** dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.550.070/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2021

NOME EMPRESARIAL
MIDIA IMPRESSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIDIA IMPRESSA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (Dispensada *)
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ROMUALDO ULHOA TOMBA

NÚMERO
97

COMPLEMENTO

CEP
38.600-186

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARACATU

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALFFACOPE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(38) 3672-5262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

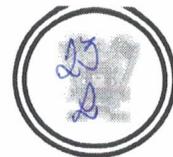
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 15:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDIA IMPRESSA LTDA
CNPJ: 44.550.070/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:32 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **C590.935E.A1FA.1D2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIDIA IMPRESSA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004219431.00-02

CNPJ/CPF: 44.550.070/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ROMUALDO ULHOA TOMBA

NÚMERO: 97

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38600186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARACATU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

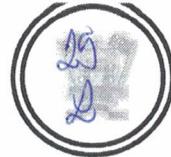
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000851834840



Prefeitura Municipal de Paracatu
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Dados do Contribuinte

Nome: MIDIA IMPRESSA LTDA
CNPJ : 44.550.070/0001-99
Código: 1664401
Endereço: AVE ROMUALDO ULHOA TOMBA, 97 ***** CENTRO - PARACATU - MG CEP: 38.600-186

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que NÃO CONSTAM até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Emitida em: 28/02/2025 15:44:27

Válida até o dia: 29/04/2025

Código de controle da certidão: 282A2423AA9A126A88AB

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.paracatu.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Receita
Av. Olegário Maciel, nº 166 - Centro - CEP: 38600-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIDIA IMPRESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.550.070/0001-99

Certidão n°: 11997436/2025

Expedição: 28/02/2025, às 15:47:27

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDIA IMPRESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.550.070/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

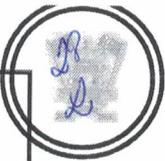
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.647.958/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART LETRAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TORIO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 38.608-260	BAIRRO/DISTRITO AMOREIRAS II	MUNICÍPIO PARACATU	UF MG
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAM@CONTDIAS.COM.BR	TELEFONE (38) 9862-6874
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

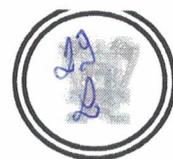
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **15:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.647.958/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:26 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

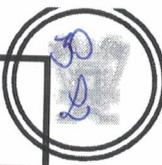
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **F4AC.9025.D6DD.9C65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 470336494.00-17

CNPJ/CPF: 01.647.958/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TORIO

NÚMERO: 355

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMOREIRAS II

CEP: 38608260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARACATU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

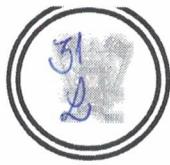
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000851832855



Prefeitura Municipal de Paracatu
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Dados do Contribuinte

Nome: PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: : 01.647.958/0001-31
Código: 37606
Endereço: RUA TORIO, 355 AMOREIRAS II - PARACATU - MG CEP: 38.608-260

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que NÃO CONSTAM até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Emitida em: 28/02/2025 15:43:18

Válida até o dia: 29/04/2025

Código de controle da certidão: 5BDC8F8844BD0517A75D

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.paracatu.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Receita
Av. Olegário Maciel, nº 166 - Centro - CEP: 38600-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

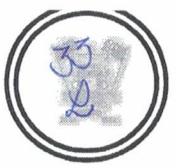
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.647.958/0001-31
Certidão n°: 11997175/2025
Expedição: 28/02/2025, às 15:46:28
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.647.958/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UF: MG
Município: PARACATU
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 05/03/2025 17:45:25
Folha: 1

REQUISIÇÃO PARA COMPRA

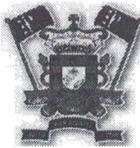
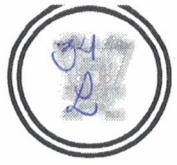
Número: **000017 / 2025** Data: 05/03/2025 Valor Estimativo: 0,00
Unidade Requiritante: CAMARA MUNICIPAL
Responsável: FELIPE RIBEIRO ANDRE
Ficha: 14 / 2025 - 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quantidade	Última Compra
00001	003591 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO	S SERVIÇO	1,0000	0,0000

Especificação:

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO PARA O EVENTO DENOMINADO "MULHERES REAIS" PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU.


FELIPE RIBEIRO ANDRE
SECRETÁRIO GERAL



UF: MG
Município: PARACATU
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 05/03/2025 17:46:27
Folha: 1

DEFERIMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número: **000017 / 2025** Data: 05/03/2025 Valor Estimativo: 0,00
Unidade Requisitante: CAMARA MUNICIPAL
Responsável: FELIPE RIBEIRO ANDRE

Item: 00001 Produto: 003591 - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE Quantidade requisitada: 1
Especificação:

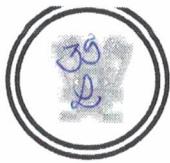
Data	Responsável pelo deferimento:	Quantidade	Saldo
05/03/2025	002464 - MANOEL ALVES MOREIRA	1	0

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO PARA O EVENTO DENOMINADO "MULHERES REAIS" PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU.

MANOEL ALVES MOREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de Troféu em Acrílico para a Cerimônia Legislativa “Mulheres Reais” instituída pela Lei Municipal 3.075 de 2014, conforme descrição e exigências descritas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

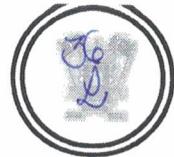
O presente Termo visa o fornecimento de Troféu em Acrílico 15x15cm, com base de 8mm e parte superior de 8mm com arte personalizada conforme aprovação e encaminhamentos da Câmara Municipal de Paracatu.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência se faz necessária para atender as necessidades da Entrega do Troféu “Mulheres Reais” instituída pela Lei Municipal 3.075 de 2014 visando as homenageadas a simbologia proporcionando um evento singular no Dia Internacional da Mulher nas comemorações do Poder Legislativo.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 A Empresa contratada fornecerá o material na sede da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292, para a Secretaria Geral visando condecoração das homenageadas na data de 13/03/2025, às 15 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Troféu em Acrílico 15x15cm, colorido, com base de 8mm em acrílico e de 8mm na parte superior em acrílico, com arte disponibilizada e aprovada pela Câmara Municipal.	20

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.853,33 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 14/2025 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

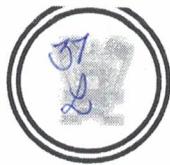
8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- 8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal:

- 8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

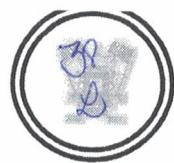
9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

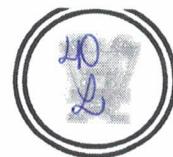


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Paracatu – Minas Gerais, 06 de março de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

Marcos Evangelista G. Lara Lucas
MARCOS EVANGELISTA G. LARA LUCAS

Equipe de Apoio



**CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
PARACATU-MG**

FORNECEDORES DO PROCESSO

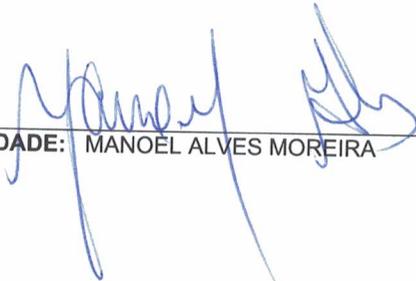
DISPENSA Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 2025.03.0043
COORDENADOR: MARCOS GONÇALVES BRAGA
Data de Publicação: 06/03/2025 15:31:44
Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II

TOTAL DO PROCESSO: **2.800,00**

Item: 1 **Un.: UN** **Marca: N/A** **Modelo: N/A**
Descrição: Troféu em Acrílico 15x15cm, colorido, com base de 8mm em acrílico e de 8mm na parte superior em acrílico, com arte disponibilizada e aprovada pela Câmara Municipal.
Forn. Final: CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA 49.032.697/0001-71
Quant.: 20,0000 **Vi. Final:** 140,00 **Total Item:** 2.800,00

Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA	SIM	49.032.697/0001-71	140,00
2 MIDIA IMPRESSA LTDA	NÃO	44.550.070/0001-99	150,00
3 PEREIRA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	01.647.958/0001-31	148,00


AUTORIDADE: MANOEL ALVES MOREIRA

COORDENADOR: MARCOS GONÇALVES BRAGA

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/03/2025

Local: Paracatu/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU**Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 10/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 20215158000196-1-000016/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Contratação de empresa para confecção de Troféu em Acrílico para a Cerimônia Legislativa "Mulheres Reais" instituída pela Lei Municipal 3.075 de 2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.920,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.800,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Troféu em Acrílico 15x15cm, colorido, com base de 8mm em acrílico e de 8mm na parte superior em acrílico, com arte disponibilizada e aprovada pela Câmara Municipal.	20	R\$ 146,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

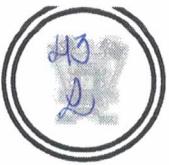
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL



Processo Nº 2025.03.0043

DESPACHO

Encaminho o Processo ao Controle Interno para análise e emissão de Parecer do Processo de dispensa de licitação, compra direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021.

Após submeta-se o presente a Assessoria Jurídica para nos mesmo termo efetivar análise e emissão de Parecer.

Paracatu, 11 de março de 2025.

Atenciosamente



Felipe Ribeiro André
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.03.0043

VERSÃO : Contratação Direta com dispensa de Licitação

REQUERENTE : Secretaria Geral

REQUERIDO : Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

RELATÓRIO

Trata-se de processo para contratação de empresa para confecção de troféus em acrílico para o evento “Mulheres reais”, devidamente requisitado pelo setor competente e deferido pela autoridade ordenadora de despesa.

FUNDAMENTAÇÃO

A competência da Secretaria de Controle Interno para o acompanhamento concomitante do presente processo encontra guarida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.115, de dezembro de 2014, com supedâneo nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, e 159 da Lei Orgânica Municipal.

A matéria em exame está atrelada a legislação federal, mormente no artigo 37, XXI da Constituição Federal e na Lei n.º 14.133, de 2021 e Instrução Normativa 12, de 11 de janeiro de 2024.

Acompanhando os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente, passa-se a análise de cada ponto:

- 1) houve a solicitação expressa do setor requisitante interessado, em virtude de sua real necessidade (fls. 02 e ss);
- 2) houve a deferimento da autoridade competente (fls. a numerar) e Justificativa, por tratar-se de contratação direta com dispensa de licitação;
- 3) autuação do processo com seu protocolo e as páginas devem ser devidamente numeradas e rubricadas;
- 4) estimativa do valor da aquisição, com comprovada pesquisa de mercado (fls. a numerar);

Verifica-se a adequação da proposta de menor preço, estabelecido em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao do limite hodierno, previsto no artigo 75, II da Lei de Licitações, que é de 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Com relação ao tramite procedimental, verifica-se que, até o momento, adequa-se à Previsão da Instrução Normativa 12/2024, devendo seguir o feito, com a observância do artigo 72 da Lei 14.133/2021, além da indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas a ser realizada e Empenho Prévio da Despesa e formalização do Contrato.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, da LRF), não necessária, uma vez que trata-se de despesas ordinárias e rotineiras da administração pública já previstas no orçamento.

Deve ser adequada a capa, com o lançamento adequado da tramitação, sendo os autos vieram ao Controle Interno em 11/03/2025.

Esses são os requisitos observados, no momento. pela Secretaria de Controle Interno, em relação ao presente processo.

CONCLUSÃO

Após a análise dos itens propostos e da contratação direta, com dispensa de licitação, conclui-se que as regras estabelecidas pela legislação pertinente foram devidamente observadas, sendo a mesma legítima e legal.

Este é o parecer.

Paracatu - MG, 12 de março de 2025.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
- Secretário de Controle Interno -
Portaria n.º 3.920/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.03.0043

VERSÃO: Contratação de empresa para confecção de troféus em acrílico para o evento “Mulheres Reais” promovido pela Câmara Municipal de Paracatu.

REQUERENTE: Felipe Ribeiro André

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo relativo à contratação de empresa para confecção de troféus em acrílico para o evento “Mulheres Reais” promovido pela Câmara Municipal de Paracatu.

Sucinto relato dos fatos.

FUNDAMENTAÇÃO

A competência para emissão de parecer, no âmbito da câmara municipal de Paracatu está previsto no artigo 23 da Lei 3115/2014, que disciplina o que se segue:

Art. 23. Compete ao Assessor Jurídico:

I – a emissão de pareceres jurídicos;

Assim sendo passa-se a tecer o que se segue em relação ao assunto objeto da presente demanda.

2. Fundamentação Jurídica

2.1. Legalidade de Contratação direta para despesas rotineiras

A presente pretensão tem natureza de despesas ordinárias da administração, vez que se apresenta como suporte necessário ao evento “Mulheres reais”.

A regra para as contratações levadas a efeito pela administração é o procedimento licitatório, conforme se depreende do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS ASSESSORIA JURÍDICA



mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A possibilidade de realizar a compra diretamente, sem licitação, está prevista pela Lei nº 14.133/2021, que trouxe novas regras para a contratação pública. A Lei permite que a licitação seja dispensada em determinadas hipóteses, conforme o Art. 75, e estabelece novas condições para a contratação direta.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Insta ainda salientar a superveniência do decreto 12.343/2024 que eleva o limite estabelecido no art. 75, inciso II, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Além de estar prevista a **dispensa por valor** e a **dispensa por urgência**, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 10, estabelece que a administração pública deve buscar a forma mais vantajosa de contratação.

A lei também permite que a administração pública justifique a escolha da compra direta considerando a **natureza do objeto** e a **necessidade urgente** de atender a uma demanda pública, o ao evento em questão, que visa a promoção da identidade feminina.

3. Conclusão

Diante dos elementos expostos, conclui-se pela possibilidade de contratação direta, sem a necessidade de licitação. A Lei nº 14.133/2021 autoriza a **dispensa de licitação** por valor, considerando que, se o valor total da compra não ultrapassar R\$ R\$ 62.725,59, a contratação direta pode ser feita.

Portanto a contratação direta de Empresa para desenvolver identidade visual do evento "Mulheres Reais" está amparada pela Lei nº 14.133/2021, com base no Art. 75, inciso II, com valores atualizados pelo Decreto 12.343/2024, que estabelece limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

É o Parecer.

Paracatu - MG, 13 de Março de 2025.

JÚNIOR CÉSAR FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL
OAB/MG: 178.618



UF: MG
Município: PARACATU
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000013 - Ordinária

Data: 13/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
PRAÇA JK, 449 - CENTRO
PARACATU - MG - 38600.292
CNPJ: 20.215.158/0001-96
TELEFONE: (38) 3672-3003
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
E-MAIL: administracao@paracatu.mg.leg.br

Número Processo: 000005 / 2025

Data: 13/03/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Objeto: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E SOLENIDADES

Fornecedor: 002718 - CS BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 49.032.697/0001-71 I.E.: 0045130970020 Contato: Leila
Endereço: AV ROMUALDO ULHOA TOMBA, 201 Complemento: Não informado
CEP: 38600-186 Bairro: CENTRO Cidade: PARACATU UF: MG
Telefone: (38) 9 9972-1665 Fax: Email: canecashowmg@gmail.com

Ficha: 00014
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031.0001.2001 EVENTOS/RECEPÇÕES/SOLENIDADES/FESTIVIDAD
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

QRL_LocalEntrega		QRL_Periodicidade				
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003591	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO	S SERVIÇO	1,0000	2.800,0000	2.800,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais.)

LEOVANDO MENDES TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

